



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e Valdemiro Salema Cardoso.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados da Companhia até março de 2020; (ii) Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de maio/2020 a abril/2021; (iii) Apreciação dos itens de março e abril do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal; e (iv) Assuntos diversos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento dos nomes indicados para composição deste órgão para o mandato 2020/2021, sendo estes:

Membros Titulares:

1. **VALDEMIRO SALEMA CARDOSO** – representante dos empregados
2. **MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS** – indicado pela Prefeitura de São Paulo
3. **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES** – indicado pela Prefeitura de São Paulo
4. **THIAGO DEMÉTRIO SOUZA** – indicado pela Prefeitura de São Paulo

5. EDUARDO JOSÉ DE SOUZA – indicado representante dos acionistas minoritáriosMembros Suplentes:**6. CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO – representante dos empregados****7. RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – indicado pela Prefeitura de São Paulo**

Os nomes acima deverão ser reeleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária agendada para o dia 29.04.2020, tomando, na sequência, suas respectivas posses.

Na sequência, com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais registraram que tomaram conhecimento da apresentação dos resultados da Companhia até março/20, sendo que não restaram dúvidas a serem esclarecidas.

Adicionalmente, acerca dos números de março/2020, os Conselheiros ficam cientes, conforme calendário aprovado no início deste ano, que será realizada, em 14.05.2020, reunião extraordinária para deliberação e emissão de parecer quanto às demonstrações contábeis intermediárias referente ao trimestre encerrado em 31.03.2020. A documentação e o formato da reunião serão informados em breve.

Ato subsequente, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais, à unanimidade de votos dos presentes, aprovaram na íntegra o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período de maio/2020 a abril/2021.

Com relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais **ratificam a análise já realizada dos itens do mês de março referente ao Plano de Trabalho vigente:** 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial; 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2020 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade / Balancete Patrimonial / Resultado acumulado do exercício 2020; 1.4 Apreciação Relatório da Administração - Demonstrações Financeiras/Contábeis – 2019; 1.5 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2020; 7 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa.

Com relação aos itens previsto no Plano de Trabalho para o mês de abril/2020, os Conselheiros Fiscais registram a análise dos seguintes itens: 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial; 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2020 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade / Balancete

Patrimonial / Resultado acumulado do exercício 2020; 1.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 5.2 Análise do Relatório dos trabalhos da Auditoria Independente – 1º ITR; 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2020; 7 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa.

Na sequência, com relação ao **item (iv)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais tomaram ciência do Fato Relevante publicado em 03.04.2020, que informa todas as medidas que vêm sendo tomadas pela Companhia em relação à pandemia do COVID-19.

Por fim, o Conselheiro Marcelo Pierantozzi solicitou os seguintes esclarecimentos sobre a instituição do Hospital de Campanha do Complexo Anhembi: a) relação de ocupação do espaço, b) despesas geradas à SPTURIS em função da participação com o espaço, como por exemplo a manutenção dos serviços de segurança, limpeza, manutenção predial, incidência tributária no caso do IPTU, e o que mais possa afetar - tudo referente às áreas que compõem o Palácio de Exposições, Pavilhões Oeste, Norte e Sul, eventuais formalizações junto ao poder público quanto a ressarcimentos futuros e todas as demais informações que circundam a pauta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES - Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS - Conselheiro

VALDEMIRO SALEMA CARDOSO - Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA - Conselheiro

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Demétrio Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 20/07/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemiro Salema Cardoso, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José de Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 15:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Torres Passos, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031044469** e o código CRC **57713058**.